



PORTARIAS

PORTARIA 469/2025 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 16 de setembro de 2025, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Rosivaldo Correia de Mendonça (Zezinho Mendonça):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Kleverson Nunes Franco.**

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 16 de setembro de 2025, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do Vereador Rosivaldo Correia de Mendonça (Zezinho Mendonça):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Kleverson Nunes Franco.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 15 de setembro de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente**

PORTARIA 470/2025 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 16 de setembro de 2025, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Abatenio de Andrade Marquez Neto:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07
João Paulo Meneses Massuco.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 15 de setembro de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente**

PORTARIA 471/2025 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 16 de setembro de 2025, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo rela-

cionado, lotado no gabinete do Vereador Abatenio de Andrade Marquez Neto:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08
Edison Bertolucci Vieira.**

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 16 de setembro de 2025, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do Vereador Abatenio de Andrade Marquez Neto:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07
Edison Bertolucci Vieira.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 15 de setembro de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente**

PORTARIA 472/2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 17 de setembro de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Abatenio de Andrade Marquez Neto:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08
Fernando Eduardo Ferreira de Aquino.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 15 de setembro de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente**

CONTRATAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO - UNIDADE COMPRADORA 925010

PREGÃO ELETRÔNICO 90.012/2025 - PROCESSO 019/2025
OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para adequação da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018) na Câmara Municipal de Uberlândia.

VENCEDOR: BCI Assessoria e Consultoria Ltda., CNPJ: 03.038.180/0001-99, com o valor global negociado para o lote único - R\$23.400,00. Homologação: 16/09/2025. O Termo de Homologação pode ser consultado no site: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/comprasUberlândia>, 16 de setembro de 2025.

Andrea Alves - Chefe de Licitação

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3951, TERÇA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2025 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br